DECRETO Nº. 457/2017

Súmula:- Homologa Resolução do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica homologada a seguinte **Resolução** aprovada pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA**, conforme anexo deste Decreto, a saber:-

Anexo I - Resolução nº 034, de 20 de novembro de 2017, que *"Aprova o mérito da proposta e atesta a inscrição da entidade CEPES, para participar do edital 004/2017 do CEDCA".*

***Anexo II - Resolução nº 035, de 20 de novembro de 2017**, que "Aprova o mérito da proposta e atesta a inscrição da entidade C.A.S.A, para participar do edital 004/2017 do CEDCA".*

***Anexo III - Resolução nº 036, de 20 de novembro de 2017**, que "Aprova o mérito da proposta e atesta a inscrição da entidade LAR SAGRADA FAMÍLIA, para participar do edital 004/2017 do CEDCA".*

***Anexo IV - Resolução nº 037, de 20 de novembro de 2017**, que "Aprova o mérito da proposta e atesta a inscrição da entidade HOSPITAL DA PROVIDENCIA, para participar do edital 004/2017 do CEDCA".*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 20 de novembro de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOSLECENTES

RESOLUÇÃO N° 34/2017

Súmula: Aprovar o mérito da proposta e atesta a inscrição da entidade CEPES, para participar do edital 004/2017 do CEDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n° 8742/93,Lei Federal n° 8.069/90,(Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 138/2014.

RESOLVE

Art. 1°. Aprova o mérito da proposta e atesta a inscrição da entidade CEPES, para participar do edital 004/2017 do CEDCA.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 20 de novembro de 2017.

Roberta Lacerda Fogaça Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOSLECENTES

RESOLUÇÃO N° 35/2017

Súmula: Aprovar o mérito da proposta e atesta a inscrição da entidade C.A.S.A, para participar do edital 004/2017 do CEDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n° 8742/93,Lei Federal n° 8.069/90,(Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 138/2014.

RESOLVE

Art. 1°. Aprova o mérito da proposta e atesta a inscrição da entidade C.A.S.A, para participar do edital 004/2017 do CEDCA.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 20 de novembro de 2017.

Roberta Lacerda Fogaça Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOSLECENTES

RESOLUÇÃO N° 36/2017

Súmula: Aprovar o mérito da proposta e atesta a inscrição da entidade LAR SAGRADA FAMILIA, para participar do edital 004/2017 do CEDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n° 8742/93,Lei Federal n° 8.069/90,(Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 138/2014.

RESOLVE

Art. 1°. Aprova o mérito da proposta e atesta a inscrição da entidade LAR SAGRADA FAMILIA, para participar do edital 004/2017 do CEDCA.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 20 de novembro de 2017.

Roberta Lacerda Fogaça Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOSLECENTES

RESOLUÇÃO N° 37/2017

Súmula: Aprovar o mérito da proposta e atesta a inscrição da entidade HOSPITAL DA PROVIDENCIA, para participar do edital 004/2017 do CEDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n° 8742/93,Lei Federal n° 8.069/90,(Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 138/2014.

RESOLVE

Art. 1°. Aprova o mérito da proposta e atesta a inscrição da entidade HOSPITAL DA PROVIDENCIA, para participar do edital 004/2017 do CEDCA.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 20 de novembro de 2017.

Roberta Lacerda Fogaça Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes